PORTARIA Nº104/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024

03 ABR. 2024

CONCEDE RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação da Redução de Jornada de Trabalho a partir de 07 de Agosto de 2023, à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 40 horas por semana para 20 horas por semana.

- **Maisa Souza dos Santos Freitas , Matrícula 10.766.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de Agosto de 2023.

João Monlevade, em 01 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo